



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Ofício nº 479/2025-DL

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*

Assunto: Encaminhamento do resultado do julgamento das contas do Poder Executivo – Exercício de 2023.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, para conhecimento e providências cabíveis, cópia do Decreto Legislativo nº 9, de 17 de novembro de 2025, por meio do qual a Câmara Municipal de Pato Branco aprovou, com ressalvas e por unanimidade de votos, a prestação de contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2023, nos termos do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças.

O julgamento das contas ocorreu com fundamento no Parecer Prévio constante do Processo nº 123188/24, referente à Prestação de Contas do Prefeito Municipal, emitido por esse Tribunal no Acórdão de Parecer Prévio nº 160/25-S1C.

O encaminhamento atende ao disposto no art. 186, inciso XIII, do Regimento Interno, que determina o envio do resultado do julgamento das contas, com o respectivo decreto legislativo, ao Tribunal de Contas do Estado.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

Lindomar Rodrigo Brandão

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Senhor **Ivens Linhares**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR)

Praça Nossa Senhora da Salete - Centro Cívico

80530-910 - Curitiba - PR



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / legislativo@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EFE2-D8B1-666E-7EF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 17/11/2025 18:23:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/EFE2-D8B1-666E-7EF3>